



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



## PROCESSO Nº 036/2020

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020.
<b>INTERESSADO</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	AGOSTO DE 2020
<b>REMETENTE</b>	CLENILDA CHAVES APRÍGIO JOSÉ MARCONDES ANDRADE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO DIVERSOS VEREADORES
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PROJETOS DE LEI nºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

06 de agosto de 2020

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/10/2020

SECRETARIA



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N º 005/2020

RELATOR: Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 052/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PEDRO LAURINDO FREIRE.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 053/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de TRAVESSA FRANCISCO MAURÍCIO NETO;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 055/2020, de autoria de diversos Vereadores, que denomina Quadra Poliesportiva FLÁVIO BRILHANTE;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 056/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 057/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 058/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina O Cemitério Público FREI VIDAL DA PENHA;





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



- ✓ PROJETO DE LEI Nº 059/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Mercado Público, PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA (Zé de Pio);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 060/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA (Moreirão);
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 061/2020, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de GALERIA PADRE MANOEL VICENTE COLARES.

As matérias na forma regimental, foram encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

### DOS FATOS

O ato de denominar uma artéria urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

### DO PARECER



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 12 de agosto de 2020.

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

06/07/2020

SECRETÁRIA

**PROJETO DE LEI Nº 056/2020,**

**20 DE JULHO DE 2020.**

Denomina à via pública que indica.

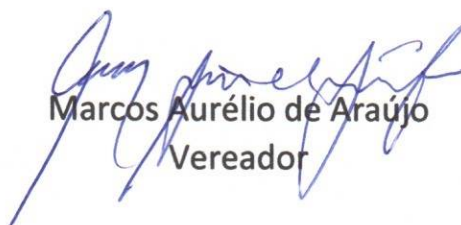
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA PROFESSORA SHEILA MARIA BRAÚNA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Pedro Viana, no sentido Norte/Sul, finalizando na Rua Antônio Guimarães Maia, paralela à Rua Terezinha Alencar de Oliveira.

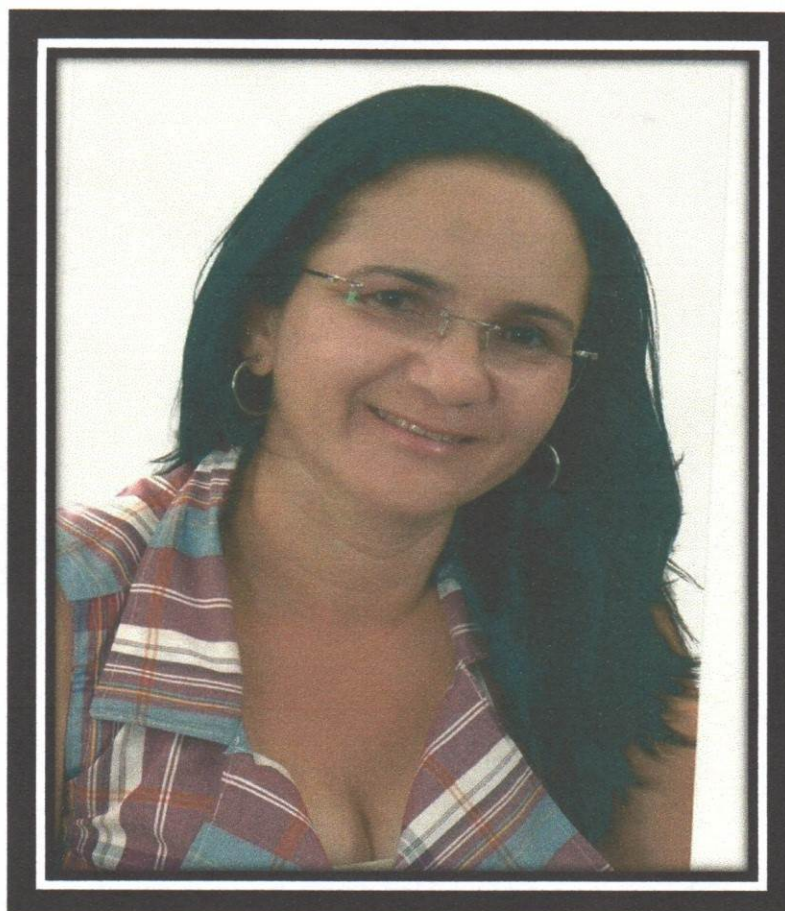
**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 20 de julho de 2020.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador



## BIOGRAFIA DE CHEILA MARIA PINTO BRAÚNA



CHEILA MARIA PINTO BRAÚNA natural de Tabuleiro do Norte nasceu no dia 16/09/1966, filha de Abiné Ferreira Braúna e Maria Pinto Braúna.

Casou-se em 17/09/1995 com José Eudes de Oliveira Maia, mãe de 01 filho, João Pedro Braúna de Oliveira.

Na década de 90 trabalhou como secretária na Cooperativa. No ano de 2005, a homenageada começou a trabalhar na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte onde permaneceu até o dia 05 de setembro de 2011 quando passou a exercer o Cargo efetivo de Professora no Ensino Básico Municipal.



Graduada em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú, ensinava na educação Infantil e foi Coordenadora da Escola Municipal Pedro Moreira de Souza na Gangorrinha.

Como ser humano deixou um legado de amizades por onde passava boa filha, irmã, amiga de todas as horas e profissional que buscava a excelência, perfeccionista em tudo que fazia, organizada em tudo que planejava, fica em nós a certeza de que cumpriu sua missão na terra com sabedoria e sem se poupar, viveu para servir aos seus em todas as dificuldades. Sua alegria era inconfundível.

Faleceu em 12/07/2015 deixando saudades a todos que com ela conviveu.





ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
 LOCAL: RUA SHEILA MARIA BRAÚNA  
 Br. 08 DE SETEMBRO, TABULEIRO DO NORTE-CE

INTERESSADO: VER. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA	Nº DA PRANCHA <b>01 / 01</b>
CROQUI	S/E	
DATA: JULHO / 2020	DESENHO: SALA TÉCNICA	





**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI n.ºs. 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060 e 061/2020, que denomina artérias urbanas.


VEREADORES:

**VOTO**

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade **12** votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 056/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Denomina à via pública que indica.

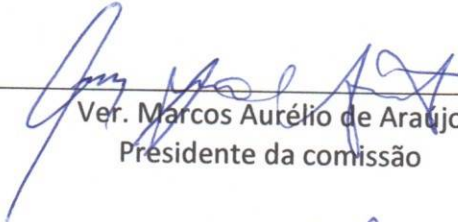
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,


**DECRETA:**

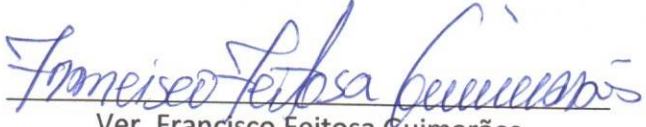
**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA PROFESSORA CHEILA MARIA PINTO BRAÚNA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Pedro Viana, no sentido Norte/Sul, finalizando na Rua Antônio Guimarães Maia, paralela à Rua Terezinha Alencar de Oliveira.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de agosto de 2020.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Clenilda Chaves Aprígio  
Presidente